



**PORTARIA N° 116, de 11 de maio de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

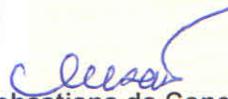
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear as Servidoras **FÁBIA REGINA NATAL CAVALCANTI OLIVEIRA**, Diretora de Controle de Programas Sociais, portadora do CPF: 026.103.304-21 e **MÔNICA MARIA DA PAIXÃO**, Tesoureira, portadora do CPF: 073.630.004-09, para gerenciarem o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 07.661.772/0001-13, delegando poderes de movimentação, em conjunto, das seguintes contas correntes: 22.865-6; 22.866-4; 22.868-0; 22869-9; 22.870-2; 22.871-0; 22.872-9; 22.873-7; 23.156-8; 23.304-8; 24.753-7; 25.193-3 – Banco do Brasil – Agência 2219-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando os efeitos financeiros da presente Portaria a vigorar a partir do dia 02 de maio de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 11 de maio de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA